

1464, 28.11.16



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma Maria da Penha a Sra.  
**PATRICIA QUEIROZ**, e dá outras  
providências.

**A Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Maria da Penha a Sra. Patricia Queiroz.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 16 de novembro de 2016.

  
Vereador **ABEL LOUREIRO**